



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/PMCSA-SME/2017

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA KTI - INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP., NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a contratação de empresa especializada na Locação de estações de trabalho, notebooks, impressoras e multifuncionais, neste Município, através da Secretaria Municipal de Educação do Cabo de Santo Agostinho, referente ao Processo n.º 044/FMS/2016, Pregão Presencial n.º 029/FMS/2016, onde as partes a seguir identificadas: a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regularmente inscrito no CNPJ sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela Secretária, a Sra. Sueli Lima Nunes, brasileira, divorciada, Servidora Pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 3.203.079 - SSP/PE e inscrita no CPF sob o n.º 575.996.614-68, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, a empresa KTI - INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP, regularmente inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 03.187.170/0001-15, sediada na Rua Padre Roma, n.º 541, Parnamirim, Recife/PE, CEP. 54.060-060, fone (81) 2101-1200, representada por seu sócio administrador, Sr. Rodrigo de Araújo Almeida, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4327967 - SSP/PE, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 027.337.444-37, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 1401/17, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 01 de dezembro de 2017, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando o acréscimo no valor do contrato e a inclusão de novo item, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando o Contrato n.º 016/PMCSA-SME/2017, celebrado em 10 de abril de 2017, encontrando-se com prazo de vigência, mediante Termos Aditivos, até o dia 10 de abril de 2018, apresentando como valor original e atual R\$ 517.500,00 (quinhentos de dezessete mil e quinhentos reais).

Considerando que o disposto no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, admite o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

Considerando que o presente aditivo se justificativa tendo uma necessidade de inclusão da impressa contida no item 05, para atender a Secretaria Municipal de Educação, na qual explica a majoração do valor contratual no percentual aproximadamente 0,1739% (zero vírgula dezessete trinta e nove por cento), do valor contratual, sendo o item incluso no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), informando, ainda, que os valores majorados encontram-se dentro do limite legal.

Considerando a movimentação de empenho n.º 508/2017, demonstrando a existência de saldo financeiro para fazer face ao presente acréscimo contratual.



**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 1401/17, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO**

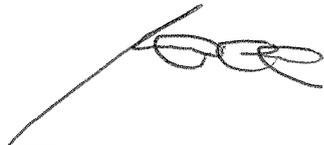
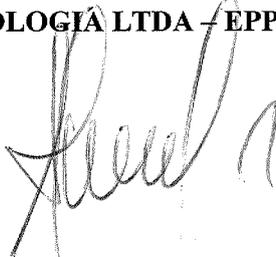
O presente instrumento tem como objeto a majoração do valor contratual com um acréscimo correspondente a **0,1739% (zero vírgula dezessete trinta e nove por cento)**, do valor inicialmente contratado.

**CLAUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 18 de dezembro de 2017.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> <b>Secretaria Municipal de Educação</b> 	<b>CONTRATADA: KTI - INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA – EPP</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 332.838.794-95	<b>TESTEMUNHA:</b> NEHEMIAS FERNANDES DE AUGUSTO CPF (MF): 086 99 7714-87

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - KTI - INTEGRAÇÃO EM**  
**TECNOLOGIA LTDA - EPP**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE**, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 1º **Termo Aditivo ao Contrato n.º. 016/PMCSA-SME/2017. Processo n.º 044/FMS/2016, Modalidade: Pregão Presencial n.º 029/FMS/2016. Tramitação: 1ª CPL. Natureza do Objeto: Acréscimo – Descrição do Objeto: Majoração do valor contratual com um acréscimo correspondente a 0,1739% do valor inicialmente contratado. Fundamentação Legal: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94. Empresa: KTI – INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.187.170/0001-15, com sede na Rua Padre Roma, n.º 541, Parnamirim, Recife/PE. Valor Atual: R\$ 517.500,00 (quinhentos e dezessete mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses.**

Cabo de Santo Agostinho, 18 de dezembro de 2017.

**SUELI LIMA NUNES**

Secretária da Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Diego Lira de Almeida  
**Código Identificador:6F458A56**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/01/2018. Edição 2001  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>